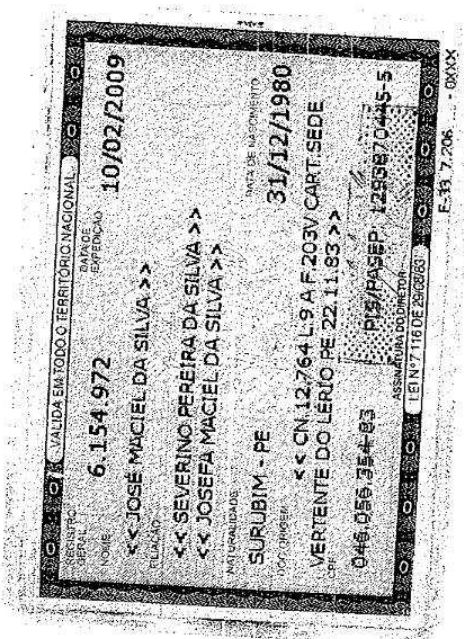
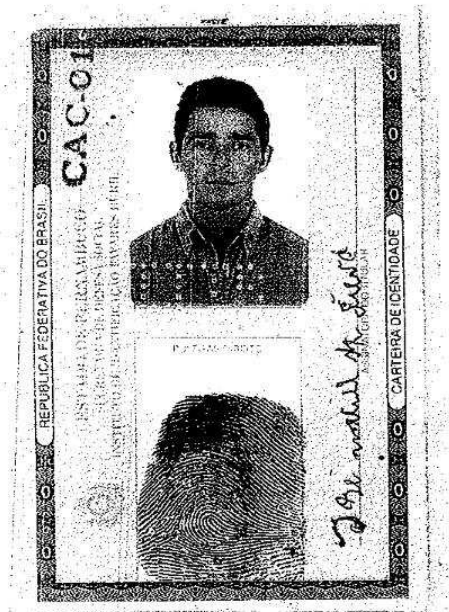
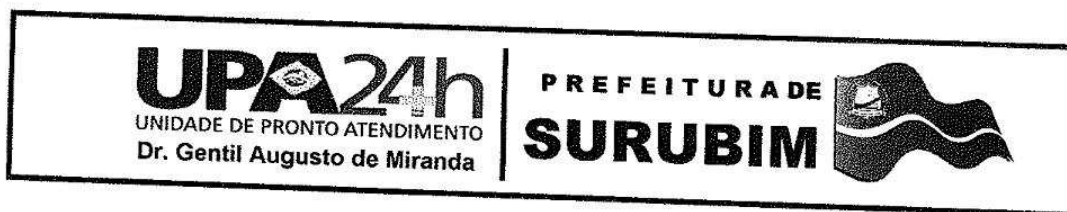






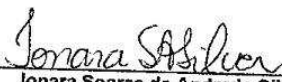
- DECLARAÇÃO -

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. **José Maciel da Silva**, nascido no dia 31/12/1980, filho da Sra. **Josefa Maciel da Silva** e do Sr. **Severino Pereira da Silva**. Residente no Sítio Tamanduá, na zona rural desta Cidade. Solicitou no dia 25/09/2019 cópia do seu prontuário de atendimento devido acidente automobilístico.

Atendido nesta **Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Dr. Gentil Augusto de Miranda** no 14/09/2019 pelo médico plantonista **Dr. Marcos Vinicius D. P Pamplona CRM – 24799**.

Surubim, 25 de setembro de 2019.

UPA - DR. GENTIL AUGUSTO DE MIRANDA
Av. Marilda Arruda Guerra - Coqueiro
Surubim - PE
CNPJ: 08.937.139/0001-78


Ionara Soares de Andrade Silva
SAME - MAT. 910463

Prefeitura Municipal de Surubim -
Unidade de Pronto Atendimento – UPA / CNPJ: 08.937.139/0001-78
Avenida Marilda Arruda Guerra, S/N - Coqueiro - Surubim/PE - Fone /Fax: (81) 3634-1675



JURUBIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JPA 24H DR GENTIL AUGUSTO DE MIRANDA

BOLETIM DE EMERGÊNCIA

Identificação: 52873 Cor/Raça: PARDO Nº OCORRÊNCIA: 00089069
Nome: JOSÉ MACIEL DA SILVA Idade: 38 Anos 8 Meses 14 Dias Sexo: MASCULINO
End.: TAMANDUA Nascimento: 31/12/1980 Est.Civil: CASADO(A)
Idade: SURUBIM Nac.: BRASILEIRA CEP: 55750000
Mãe: JOSEFA MACIEL DA SILVA Pai: SEVERINO PEREIRA DA SILVA Doc nº: 6154972
Profissão: Responsável: Tel.:

Últimas Ocorrências:

Data:	Hora:	Nº Ocorrência:	Situação/Sintomas/Queixas/Eventos:
14/09/2019	10:29	89069	
14/09/2019	09:48	89060	TRIAGEM

RE-CONSULTA: URGÊNCIA () NÃO URGÊNCIA () EMERGÊNCIA () ACIDENTE TRABALHO () ACIDENTE TRÂNSITO ()

HORÁRIO:	P.A.	FC	-PULSO	PESO	ASSINATURA
09:55	100 x 60 mmHg	59 bpm	97% a.p.a.		Dr. Wanderson S. de Farias Enfermeiro COREN-PE 1493700-ENF

QUEIXAS / DIAGNÓSTICO:

Paciente vítima de acidente automobilístico.
O TCE há mais de 01 hora.
Refere dor intensa no braço E.
Ao exame físico, apresenta:
Abdomen: Abdomen

TRATAMENTO:

1) Sonda Rx Drgo E - Realizado
2) Tranquil 01 FA + SF 39% - Dr
3) Uplam 01 FA IN 11/2/16
Assinatura: Wanderson S. de Farias
Enfermeiro
COREN-PE 1493700-ENF
10:30

EXAMES COMPLEMENTARES:

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

CID:

Admissão

MOTIVO DA SAÍDA:

RESIDÊNCIA ☐ INTERNADO ☐

JUSTIFICATIVA:

ENCAMINHADO:

REMOVEDO:

ÓBITO:

às _____ h _____ m do dia _____

DATA SAÍDA:

HORA SAÍDA:

DATA: 14/09/2019 10:29:52

☐ CURATIVO ☐ BÁSICO ☐ ESP
☐ NEBULIZAÇÃO ☐ RETIRADA DE PONTO

TÉCNICO / COREN

41816

CONSULTAS / ATENDIMENTO MÉDICO:

☐ URGÊNCIA BÁSICA ☐ URG. ESPECIALIZADA ☐ MÉDICO
☐ OBS. BÁSICA ☐ OBS. ESPECIALIZADA ☐ MÉDICO
Dr. Marcos Vinicius D. P. Amorim
CRM-PE 24755

HORÁRIO:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	TÉCNICO / CONSELHO	HORÁRIO

RECEPCIONISTA: MARIA LUCINALDA PEREIRA DO NASCIMENTO



HOSPITAL
JESUS PEQUENINO

NOME: JOSE MARILTON V. COSTA

REG.: 12477

DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1980

DATA DA CIRURGIA: 17/09/2019

DIAGNÓSTICO: Fratura de Ulna e Rádio
Cr. 3.42.5

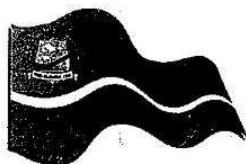
TRATAMENTO: Placa e parafusos

DATA DO RETORNO: 01/10/2019

MOTIVO DO RETORNO: DL E Ulna e rádio
fratura
fratura de Ulna e rádio
no Ulna e Rádio

João Marilton V. Costa
Traumatologia Ortopedia
CRM - 5009





Prefeitura Municipal do Surubim
Secretaria de Saúde do Surubim

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Drº Gentil Augusto de Miranda

LAUDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE

Hospital Local:		Município: <u>Surubim</u>			
Nome do Paciente: <u>João Manoel de Silva</u>		data de Nascimento: <u>31/12/80</u>			
Quadro Clínico: <u>Plano de tratamento de saúde, acompanhamento de 1º</u> <u>diagnóstico em grupo, avaliação de risco de contaminação, não 9cc</u> <u>do novo BCG, suposto, APA, com</u> <u>Assim. H. 100</u>					
HD: <u>Exame de sangue de 10/01/20</u>					
Assinatura do (a) Médico (a) Assistente		CRM:		DATA:	
<u>Marcos Vinícius D. P. Pamplona</u>		<u>Marcos Vinícius D. P. Pamplona</u> MÉDICO CRM-PE 24759		<u>11/01/20</u>	
Assinatura do (a) Enfermeiro (a) Chefe do Plantão		COREN:		DATA:	
5770955 1ª REMOÇÃO	1º Hospital de Destino:		Município:	Hora Saída	Hora Chegada
	Motivo (Registro Detalhado)				
	<u>Atendimento ortopédico</u>				
Assinatura do (a) médico (a):		CRM:			
2ª REMOÇÃO	2º Hospital de Destino:		Município:	Hora Saída	Hora Chegada
	Motivo (Registro Detalhado)				
Assinatura do (a) médico (a):		CRM:			
Assinatura do Responsável					
Assinatura e carimbo do Técnico de Enfermagem		COREN:			
Assinatura do Motorista		Placa da Ambulância:			





HOSPITAL JESUS PEQUENININO

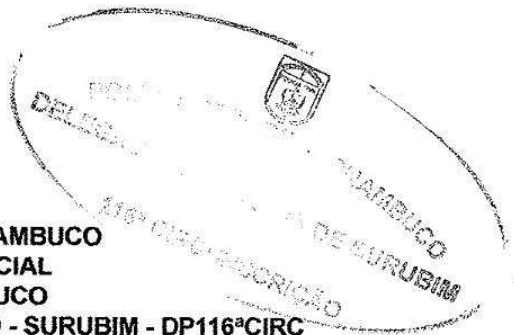
Declaração

Declaro para os devidos fins, que falei Manoel da Silva, R# 11.061.514-7, SR/PE, esteve neste estabelecimento nesta data, após, no período de quinze a dezesseis dias de internamento do corrente ano, o fim de submeter-se à cirurgia, após foi realizado um ato ortopédico de fratura no braço esquerdo. Devido a isso, não houve internamento de outrem, LOT 10.209, para realizar um ato ortopédico, que seria disponibilizado o atendimento médico. Bezerros, PE 19/01/2020.

Assistente Social
CRESS/PE Nº 4.471

Av. Major Aprígio da Fonseca, s/n - Bezerros - PE - Fone/Fax: (0xx81) 3728.1586 / 1099





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 116ª CIRCUNSCRIÇÃO - SURUBIM - DP116ªCIRC
DINTER1/16ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0206002545**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **23/10/2019** às **10:14**

ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **14/9/2019** no período da **Manhã**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE SURUBIM, 01, SÍTIO ALEGRE** - Bairro: **CENTRO** - **SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

JOSE MACIEL DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE MACIEL DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSE MACIEL DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **JOSEFA MACIEL DA SILVA** Data de Nascimento: **31/12/1980** Naturalidade: **SURUBIM / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE SURUBIM, 01, SÍTIO TAMANDUÁ - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

CARRO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JOSE MACIEL DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE MACIEL DA SILVA**

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/UNO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **HGG8891** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA PARA RELATAR QUE, NO DIA 14/09/2019, FOI DESVIAR DE UM CACHORRO NA ESTRADA QUANDO PERDEU O CONTROLE E CAPOTOU O CARRO DE SUA ESPOSA, SENHORA VANESSA SILVA DO NASCIMENTO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial



**JOSE MACIEL DA SILVA
(VITIMA)**

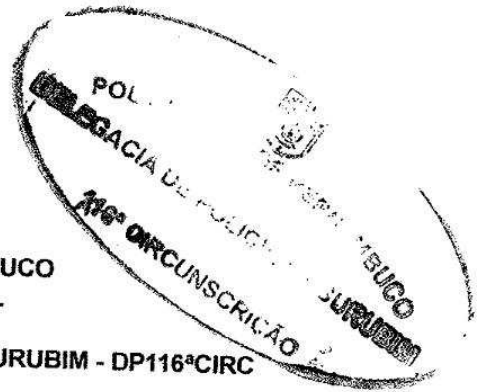
x *Jose Maciel da Silva*
B.O. registrado por: **NATHÁLIA VASCONCELOS PASSOS** - Matrícula: **387488-5**

23/10/2019 09:58





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 116ª CIRCUNSCRIÇÃO - SURUBIM - DP116ªCIRC
DINTER1/16ªDESEC



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0206002616**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **30/10/2019** às **12:39**

Complementa o BO Número: **19E0206002545**

ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA - Culposos (Consumados) que aconteceu no dia **14/9/2019** no período da **Manhã**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE SURUBIM, 01, ESTRADA DO ALEGRE - Bairro: CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

VANESSA SILVA DO NASCIMENTO (NOTICIANTE)
JOSE MACIEL DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE MACIEL DA SILVA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSE MACIEL DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: JOSEFA MACIEL DA SILVA Data de Nascimento: **31/12/1980** Naturalidade: **SURUBIM / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE SURUBIM, 1, SÍTIO TAMANDUÁ - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**

VANESSA SILVA DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO Data de Nascimento: **23/10/1982** Naturalidade: **SURUBIM / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE SURUBIM, 01, SÍTIO TAMANDUÁ - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

CARRO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **VANESSA SILVA DO NASCIMENTO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE MACIEL DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/UNO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **BRANCA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **HGG8891** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **925401935** Chassi: **9BD15822784988589**

Complemento / Observação



COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA PARA RELATAR QUE, NO DIA 14/09/2019, FOI DESVIAR DE UM CACHORRO NA ESTRADA QUANDO PERDEU O CONTROLE E CAPOTOU O CARRO DE SUA ESPOSA, TENDO SE LESIONADO NA COLISÃO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Jose Maciel da Silva
JOSE MACIEL DA SILVA
(VITIMA)
Vanessa Silva do Nascimento
VANESSA SILVA DO NASCIMENTO
(NOTICIANTE)

B.O. registrado por: **NATHÁLIA VASCONCELOS PASSOS** - Matrícula: **387488-5**



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: João Maciel da Silva
brasileiro(a), estado civil _____, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 046.056.354-83 e portador da cédula de identidade
nº 6454972 residente e domiciliado(a) na
St. Jamarandua de Baixo
nº 220 bairro de Mimozo
CEP 55750-000 na cidade de Surubim / PE

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira,
advogada, inscrita na OAB/ PE 28.697, com escritório profissional à Rua Helena de
Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-
630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações
judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciários, concedendo-lhes
poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º
e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas
as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações,
renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de
pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar
compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam,
mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas,
inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do
pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos
em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer
em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de
poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara,
sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer
demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei
nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Recife, 17 de 01 de 2020

João Maciel da Silva
Outorgante



SINISTRO 3190680693 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** JOSE MACIEL DA SILVA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO JOSE MACIEL DA SILVA**CPF/CNPJ:** 04605635483**Posição em 17-01-2020 15:17:07**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
20/12/2019	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, José Maciel da Silva,
brasileiro(a), estado civil casado,
profissão trabalhador Inscrito no CPF/MF sob o
nº 04605635483, e portador da cédula de
identidade nº 6154372, residente e
domiciliado(a) St Tamandua de Baixo
nº 220, bairro Mimoso,
CEP 55750-000 na cidade de
Quarupim / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita,
que não tenho condições de arcar com as custas e despesas
processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo
com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 27 de 01, de 2020.

NOME: X José Maciel da Silva



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

VANESSA SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 048.437.154-17

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI TAMANDUA DE BAIXO 220

SURUBIM/MIMOSO
55750-000 SURUBIM PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

24/01/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

56,03

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

17/01/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO
17/01/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL
093152446

CONTA CONTRATO

007020552055

Nº DO CLIENTE
2014202354

Nº DA INSTALAÇÃO
0006159352

CLASSIFICAÇÃO

**B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico**

RESERVADO AO FISCO

BF74.5887.457C.849B.DAB1.0873.BCF9.CC74

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	63,00	0,42656182	26,87
Consumo Ativo(kWh)-TE	63,00	0,35875625	22,60
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,20
Contrib. Ilum. Pública Municipal			3,49
ICMS Subvenção-CDE-NF 085476292-19/11/19			0,45
Multa por atraso-NF 089402314 - 20/12/19			1,18
Juros por atraso-NF 089402314 - 20/12/19			0,07
Atualização IGPM-NF 089402314 - 20/12/19			0,17
TOTAL DA FATURA			56,03

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
50,67	25,00	12,66	50,67	0,90	0,45	50,67	4,15	2,10

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,29838000	JAN 20	63
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25095000	DEZ 19	75
		NOV 19	71
		OUT 19	68
		SET 19	63
		AGO 19	68
		JUL 19	69
		JUN 19	66
		MAI 19	74
		ABR 19	69
		MAR 19	79
		FEV 19	72
		JAN 19	70

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	16,50	32,56
Transmissão	1,82	3,59
Distribuição (Celpe)	11,06	21,83
Encargos Setoriais	2,60	5,13
Tributos	15,21	30,02
Perdas de Energia	3,48	6,87
TOTAL	50,67	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000003151570800	CAT	20/12/2019 3.335,00	17/01/2020 3.398,00	28	1,00000	0,00	63,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 14/02/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
nov/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	SURUBIM	0,00	10,87	21,74	43,49
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,67	15,34	30,69
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	5,88	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 18,79					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ag correios tabira: rua agamenon magalhaes centro / credimoveis: r agamenon magalhaes 260 contorLista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007020552055	01/2020	56,03	24/01/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838600000000 560300110079 020552055101 143878609032



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

